



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EMENDA REGIMENTAL Nº 21, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera a redação dos incisos I e II e inclui o § 3º ao art. 111 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que disciplina as hipóteses de suspensão da distribuição de processos a Desembargador.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e por deliberação de seus membros na 35ª Sessão Ordinária de 2020 do Tribunal Pleno, realizada nesta data, por videoconferência,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Judiciário, assegurada pelo art. 96, I, "a", da Constituição Federal de 1988, e pelo o art. 68, II, "a", da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a possibilidade de alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aprovado pela Resolução nº 13, de 11 de maio de 2016, mediante Emenda Regimental, conforme disposição contida no art. 341 do mencionado diploma regimental,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação dos incisos I e II e incluir o § 3º ao art. 111 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que disciplina as hipóteses de suspensão da distribuição de processos a Desembargador.

Assinado digitalmente por EDINEA OLIVEIRA TAVARES(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Assinado com senha por ROSI MARIA GOMES DE FARIAS(usuário), LEONARDO DE NORONHA TAVARES(usuário), MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO(usuário), MAIRTON MARQUES CARNEIRO(usuário), ROBERTO GONCALVES DE MOURA(usuário), DIRACY NUNES ALVES(usuário), LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO(usuário), MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE(usuário), MARIA DO CEO MACIEL COUTINHO(usuário), MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS(usuário), RONALDO MARQUES VALLE(usuário), EVA DO AMARAL COELHO(usuário), MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARAES(usuário), LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO(usuário), VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA(usuário), RICARDO FERREIRA NUNES(usuário), LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR(usuário), MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA(usuário), GLEIDE PEREIRA DE MOURA(usuário), RAIMUNDO HOLANDA REIS(usuário), MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE(usuário), ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA(usuário), ROMULO JOSE FERREIRA NUNES(usuário), CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO(usuário), CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário), JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR(usuário) e EZILDA PASTANA MUTRAN(usuário).
Autenticado digitalmente por CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2664528.16878906-8403 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por ORLANDO CERDEIRA BORDALLO NETO *Data e hora: 18/01/2021 14:39



PAMEM202036211



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Art. 2º Os incisos I e II do art. 111 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 111.

I - que pedir afastamento pelo prazo de 180 dias, findo o qual apresentará requerimento da aposentadoria voluntária;

II - a ser alcançado pela aposentadoria compulsória em razão do limite constitucional de idade, nos 180 dias anteriores à data da aposentadoria;

.....” (NR)

Art. 3º Fica incluído o § 3º no art. 111 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com a seguinte redação:

“Art. 111.

§ 3º Com o objetivo de equalizar os acervos, o Desembargador que prover o cargo que restar vacante em razão de aposentadoria terá a distribuição processual ajustada, computando-se como parâmetro os feitos distribuídos aos demais integrantes do Tribunal de Justiça com a respectiva competência, no período mencionado nos incisos I e II do caput deste artigo.” (NR)

Art. 4º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de dezembro de 2020.

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Presidente

Assinado digitalmente por EDINEA OLIVEIRA TAVARES(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Assinado com senha por ROSI MARIA GOMES DE FARIAS(usuário), LEONARDO DE NORONHA TAVARES(usuário), MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO(usuário), MAIRTON MARQUES CARNEIRO(usuário), ROBERTO GONCALVES DE MOURA(usuário), DIRACY NUNES ALVES(usuário), LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO(usuário), MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE(usuário), MARIA DO CEO MACIEL COUTINHO(usuário), MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS(usuário), RONALDO MARQUES VALLE(usuário), EVA DO AMARAL COELHO(usuário), MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARAES(usuário), LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO(usuário), VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA(usuário), RICARDO FERREIRA NUNES(usuário), LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR(usuário), MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA(usuário), GLEIDE PEREIRA DE MOURA(usuário), RAIMUNDO HOLANDA REIS(usuário), MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE(usuário), ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA(usuário), ROMULO JOSE FERREIRA NUNES(usuário), CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO(usuário), CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário), JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR(usuário) e EZILDA PASTANA MUTRAN(usuário).
Autenticado digitalmente por CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2664528.16878906-8403 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por ORLANDO CERDEIRA BORDALLO NETO *Data e hora: 18/01/2021 14:39



PAMEM202036211



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Vice-Presidente

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Corregedora da Região Metropolitana de Belém

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES
Corregedora das Comarcas do Interior

Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO F. BITAR CUNHA

Desembargador RAIMUNDO HOLANDA REIS

Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Desembargador RONALDO MARQUES VALLE

Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE



Assinado digitalmente por EDINEA OLIVEIRA TAVARES(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Assinado com senha por ROSI MARIA GOMES DE FARIAS(usuário), LEONARDO DE NORONHA TAVARES(usuário), MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO(usuário), MAIRTON MARQUES CARNEIRO(usuário), ROBERTO GONÇALVES DE MOURA(usuário), DIRACY NUNES ALVES(usuário), LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO(usuário), MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE(usuário), MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO(usuário), MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS(usuário), RONALDO MARQUES VALLE(usuário), EVA DO AMARAL COELHO(usuário), MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES(usuário), LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO(usuário), VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA(usuário), RICARDO FERREIRA NUNES(usuário), LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR(usuário), MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA(usuário), GLEIDE PEREIRA DE MOURA(usuário), RAIMUNDO HOLANDA REIS(usuário), MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE(usuário), ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA(usuário), ROMULO JOSE FERREIRA NUNES(usuário), CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO(usuário), CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário), JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR(usuário) e EZILDA PASTANA MUTRAN(usuário).
Autenticado digitalmente por CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2664528.16878906-8403 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por ORLANDO CERDEIRA BORDALLO NETO *Data e hora: 18/01/2021 14:39



PAMEM202036211



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Desembargadora EDINÉA OLIVEIRA TAVARES

Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO



Assinado digitalmente por EDINEA OLIVEIRA TAVARES(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Assinado com senha por ROSI MARIA GOMES DE FARIAS(usuário), LEONARDO DE NORONHA TAVARES(usuário), MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO(usuário), MAIRTON MARQUES CARNEIRO(usuário), ROBERTO GONCALVES DE MOURA(usuário), DIRACY NUNES ALVES(usuário), LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO(usuário), MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE(usuário), MARIA DO CEO MACIEL COUTINHO(usuário), MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS(usuário), RONALDO MARQUES VALLE(usuário), EVA DO AMARAL COELHO(usuário), MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARAES(usuário), LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO(usuário), VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA(usuário), RICARDO FERREIRA NUNES(usuário), LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR(usuário), MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA(usuário), GLEIDE PEREIRA DE MOURA(usuário), RAIMUNDO HOLANDA REIS(usuário), MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE(usuário), ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA(usuário), ROMULO JOSE FERREIRA NUNES(usuário), CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO(usuário), CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário), JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR(usuário) e EZILDA PASTANA MUTRAN(usuário).
Autenticado digitalmente por CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2664528.16878906-8403 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por ORLANDO CERDEIRA BORDALLO NETO *Data e hora: 18/01/2021 14:39



PAMEM202036211